

RESOLUÇÃO Nº 029-CONSELHO SUPERIOR, de 21 de fevereiro de 2011.

**APROVA O PLANO DO CURSO TÉCNICO
EM SECRETARIA ESCOLAR**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Pareceres nº 13/2010 e nº 03/2011 do Conselheiro Relator e

CONSIDERANDO a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 18 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Aprovar o Plano do Curso Técnico em Secretaria Escolar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Campus Boa Vista, com carga horária total de 1400 horas, conforme discriminado abaixo:

- Módulo I – De Fundamentação, 400 horas
- Módulo II – De Qualificação, 400 horas
- Módulo III – De Habilitação, 600 horas
- Estágio Curricular, 200 horas

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 21 de fevereiro de 2011.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente